

## **TJPR inicia trabalho para equalização de competências das Varas**

Atualmente, com o processo eletrônico e algumas outras ferramentas tecnológicas, é possível avaliar em tempo real o número de processos distribuídos, a quantidade de acervo e a produtividade de cada uma das unidades judiciais de primeiro grau, o que propicia a comparação entre elas e também a aferição do número de magistrados e servidores necessários para o enfrentamento do serviço forense em cada uma das áreas que compõem a competência da Justiça Estadual.

Exatamente como já fez com a criação da Comissão Permanente que estuda a competência dos órgãos judiciais de segundo grau de jurisdição, por meio da Portaria 7407/2019-DM, a Presidência do Tribunal de Justiça designou magistrados e servidores para compor a Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação das Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição.

Em cumprimento à Resolução 184 do CNJ, o objetivo dessa Comissão é levantar os dados e propor as soluções para uma gestão permanente da distribuição equânime da força de trabalho composta por magistrados e servidores em todo o Estado do Paraná, a começar pela Comarca de Curitiba – Foro Central e Região Metropolitana.

O resultado do trabalho implicará em proposta de alteração de competência de algumas unidades judiciais e na unificação de outras, tudo a ser posteriormente avaliado pelo Órgão Especial deste Tribunal.

A Comissão foi assim composta: Juízes Auxiliares da Presidência, Dr. Cesar Ghizoni, que a presidirá, Dr. João Luiz Manasses de Albuquerque Filho, Dr. Hamilton Schwartz, Dr. Rodrigo Amaral; Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Davi Pinto de Almeida; Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos: Marco Aurélio Lopes Podgurski; Servidores: Vinicius André Bufalo, Gerson Mikalixen Junior, Flávia Verusca B. Monarin Matos, Danilo Kovalechyn, Antonio Toshio Sato e Philipe Tadao Sakai.

## **Operação Spoofing: juiz mantém suspeitos de invadir celulares presos**

O juiz Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, manteve presos os quatro suspeitos de invadir os celulares do ministro da Justiça, Sérgio Moro, e do procurador Deltan Dallagnol, entre outras autoridades.

Durante a audiência de custódia ocorrida ontem - após ouvir relatos de abusos e maus-tratos de policiais contra os suspeitos Gustavo Henrique Elias Santos e Suelen Priscila de Oliveira - o juiz determinou que Suelen deixe

a Penitenciária Feminina do Distrito Federal e seja encaminhada à sede da Polícia Federal no aeroporto de Brasília.

Os outros dois presos - Danilo Cristiano Marques e Walter Delgatti Neto - não relataram problemas desse tipo. As audiências de custódia são feitas com o intuito de verificar se os presos estão em condições adequadas e se seus direitos têm sido respeitados tanto nos estabelecimentos prisionais como em seus deslocamentos.

## **Não podemos ser “generosos” com estrangeiros criminosos, diz Moro**

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, defendeu ontem, a Portaria 666, publicada em 26 de julho, em que regulamenta a deportação sumária de estrangeiros considerados perigosos, afirmando que os brasileiros não podem ser “generosos com criminosos”.

Moro destacou que o país é formado, em grande parte, por migrantes das mais diversas partes do mundo, mas que “podemos ser generosos com a imigração, generosos com estrangeiros, mas não devemos ser generosos com criminosos”.

A declaração foi feita durante solenidade no ministério para marcar o Dia Internacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, lembrado ontem.

“A portaria não muda o feito generoso de nossa lei de imigração, mas visa vedar o ingresso no Brasil de estrangeiros suspeitos da prática de crimes extremamente graves, entre eles terrorismo e o crime de tráfico de pessoas”, disse Moro.

Ontem, ele também comentou a portaria, que, em seu entender, veio preencher lacunas ao regular uma legislação que “estava um tanto quanto falha”.

31 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO TOFIC SIMANTOS

Advogado criminalista e presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)

## Estado de Direito acima de tudo; a lei acima de todos

### Decisão de presidente do Supremo merece aplausos

O poder de polícia é um dos mais poderosos braços do Estado. Bem usado, produz o bem comum, desvenda crimes e pune culpados. Mal utilizado, degenera-se em instrumento de perseguição política de adversários, arbítrio e corrupção. Não é por acaso que a natureza totalitária de um governo costuma ser medida pelo poder de suas polícias.

Nesta linha, merece aplausos a decisão do ministro Dias Toffoli de suspender investigação criminal instaurada contra o senador Flávio Bolsonaro pelo fato de o procedimento se apoiar em dados bancários obtidos sem autorização judicial.

Boa hora em que o governo recebe a lição de que o poder de polícia só pode ser exercido dentro das regras legais e constitucionais.

O habeas corpus de Flávio Bolsonaro tem bastante a ensinar aos exaltados apoiadores da política punitiva do governo, que prega, em miúdos, trocar a confiança no império da lei e da Constituição pela devoção aos heróis de ocasião, sejam promotores, juízes ou policiais.

No Brasil, os poderes de investiga-

ção criminal competem basicamente às polícias e ao Ministério Público, órgãos que, no entanto, não podem tudo. Podem muita coisa, como intimidar pessoas, prender em flagrante, realizar perícias e ouvir testemunhas.

Precisam, porém, da autorização de um juiz para levar a efeito a quebra de sigilo bancário e fiscal de alguém, fazer buscas domiciliares, prisões fora dos casos de flagrante, quebra de sigilo de dados e de telefone, entre outras.

Em 2016, ao julgar uma ação direta de inconstitucionalidade, em que o relator era o próprio Dias Toffoli, o Supremo Tribunal Federal abriu uma exceção ao direito à intimidade e à vida privada, dando à Receita Federal o poder de acessar dados bancários sem autorização judicial.

Ocorre que, se dão a mão, querem o braço.

Além de usar os dados para apurar dívidas com tributos, a Receita passou a compartilhar as informações com as polícias e os Ministérios Públicos. Isto, quando não resolve ela mesma fazer as vezes de polícia judiciária, como vimos recentemente.

Ou seja, os órgãos de investigação criminal passaram a contrabandear da Receita informações que, pela lei, só poderiam obter por meio de autorização judicial. Um atalho legal, digamos assim, para abusar do eufemismo.

O mesmo procedimento começou a ser feito com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão de inteligência financeira responsável por identificar movimentações suspeitas.

No lugar de formalizar pedido ao juiz solicitando ofício aos bancos para obtenção de informações financeiras, passou-se a obter as informações diretamente do Coaf, papel a que o órgão definitivamente não se destina.

A grande questão é por que não pedir ao juiz? Por que fazer da forma errada se é possível fazer da forma correta?

A razão é simples. Para obter de um juiz medida de acesso a dados sigilosos de outra pessoa é preciso explicar muito bem explicado os motivos, a relevância e a necessidade da medida. A intervenção do juiz evita o arbítrio e garante maior transparência à investigação.

A decisão do ministro Toffoli recoloca as coisas em seus devidos lugares, delimitando o âmbito de atuação de cada instituição e devolvendo ao Judiciário o papel de garantidor das liberdades e dos direitos individuais do cidadão.

Por outro lado, oxalá, agora que o arbítrio penal bateu à sua porta, o governo perceba que o combate ao crime só pode ocorrer com o respeito às regras do Estado democrático de Direito.

31 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Espiral de infâmias

Em série de declarações, como o ataque sórdido ao pai do presidente da OAB, Bolsonaro escancara despreparo, leviandade e inclinações autoritárias

Numa escalada sem precedentes de insultos às normas de convívio democrático, aos fatos históricos, às evidências científicas e aos direitos humanos, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) aguçou nos últimos dias as tensões e incertezas em torno de sua administração.

Se no início de mandato declarações e medidas estapafúrdias ainda podiam, com boa vontade, ser vistas como tentativa de satisfazer o eleitorado mais fiel e ideológico, o que se verifica agora é um padrão de atitudes que ofendem o Estado de Direito, reforçam preconceitos e aprofundam as divisões políticas.

Além de expor o despreparo do chefe do Executivo para desempenhar suas funções num quadro de coexistência com as diferenças, a insistência na agressão e na boçalidade revela uma personalidade sombria que parece se reconhecer, com júbilo, nas trevas dos porões da ditadura militar.

As insinuações sórdidas acerca do pai do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz — morto, segundo as investigações, sob a guarda do poder autoritário —, são um exemplo da pequenez e da leviandade a que pode chegar o presidente.

Não espanta, aliás, que tenha classificado como “balela” documentos oficiais sobre abusos cometidos pelo regime. Já eram, afinal, conhecidos seus elogios ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, bem como suas simpatias pelas violações praticadas no submundo dos órgãos de repressão.

Enganou-se, infelizmente, quem esperou que a condição de presidente da República levaria o ex-deputado nanico a moderar o discurso e buscar alguma conciliação.

Pelo contrário, são os traços intolerantes e obscurantistas do mandatário que saltam aos olhos nos ataques e afirmações falsas dirigidos aos jornalistas Miriam Leitão e Glenn Greenwald, nas imposturas acerca do desmatamento da Amazônia, nas ameaças de censura ao cinema, no tratamento injurioso aos nordestinos e no desdém pelo massacre de presos no Pará.

Talvez transtornado com as críticas à indicação vexatória de um filho à embaixada em Washington, ou com as investigações que envolvem outro, Bolsonaro aprofunda a estratégia populista e acentua a retórica de confrontação.

Com índices de aprovação aquém dos obtidos por seus antecessores em igual período do mandato, o presidente desperta crescente apreensão quanto a seu desempenho nos anos vindouros.

Para alguns analistas, os destemperos verbais já começam a fornecer munição para um eventual enquadramento em crime de responsabilidade, por procedimentos incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

Não se vê nenhum movimento nesse sentido, e a perspectiva de reforma da Previdência dá fôlego ao governo. Entretanto a recente espiral de infâmias não poderá se perpetuar sem consequências.

# FOLHA DE S. PAULO

## BRUNO BOGHOSSIAN

### Nos porões da degradação

BRASÍLIA Aquele deputado falastrão que atacava minorias, exaltava torturadores e defendia a matança generalizada já fazia mal ao Brasil. Na cadeira de presidente, ele ameaça conduzir o país inteiro aos porões da degradação e da selvageria.

Jair Bolsonaro faz política há décadas usando a divisão e o ódio como combustíveis. Esse método produziu as declarações repulsivas que lhe renderam fama e, agora, integram sua maneira de governar.

O ataque grotesco ao presidente da OAB mostra que Bolsonaro está disposto a descer muitos degraus. Num tentativa indecorosa de desqualificar Felipe Santa Cruz, ele passou a desfiar versões sobre o desaparecimento de seu pai na ditadura, sem respaldo em informações objetivas.

Bolsonaro trabalha o tempo todo para demonizar críticos, adversários, instituições que possam restringir seus movimentos ou qualquer um que sirva de contraponto ao governo. Tenta tratá-los como inimigos para despertar aversão a esses personagens entre seus apoiadores.

Esse é o primeiro recurso do presidente em momentos delicados. Serve para acusar ambientalistas de seguirem os interesses de ONGs estrangeiras, para negar apoio a governadores de partidos rivais ou para atribuir falsamente um crime a um jornalista que incomoda sua equipe.

O ódio muitas vezes atropela os deveres do governante. Na onda do "bandido morto", o presidente se recusou a comentar o massacre de 57 pessoas numa penitenciária do Pará. "Pergunta para as vítimas dos que morreram lá o que eles acham", ironizou. Ninguém esperava lágrimas pelos detentos, mas o desdém mostra que Bolsonaro prefere ignorar uma questão grave como a guerra de facções criminosas no país.

Pouco interessa se as palavras do presidente são manifestações genuínas ou se fazem parte de uma estratégia sofisticada. No poder, elas produzem efeitos práticos. Alimentam visões desumanas do mundo, reforçam seus instintos autoritários e revelam uma incapacidade evidente de lidar com os problemas nacionais.

31 JUL 2019

31 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## NAPORTA DA JUSTIÇA

Ex-militantes da AP (Ação Popular), organização acusada por Jair Bolsonaro de assassinar Fernando Santa Cruz, o pai do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, vão apresentar uma queixa-crime por calúnia contra o presidente ao STF (Supremo Tribunal Federal).

**COLETIVO** Um dos sobreviventes daquele período, o cientista social Anivaldo Padilha, 79, está entrando em contato com outros ex-colegas e com advogados que possam assumir a causa.

**RISCO** "Nestes tempos de fascismo, de destruição do inimigo, de ódio, ele [Bolsonaro], com suas mentiras, nos coloca em risco. Nos deixa vulneráveis a agressões e ataques", afirma Padilha.

## TIROTEIO

“Foi bom. Pessoas e instituições que apoiaram agora se dizem indignadas. Só que esse sempre foi o discurso dele

De Ivo Herzog, filho de Vladimir Herzog, que foi morto pela ditadura, sobre a reação ao ataque de Bolsonaro ao presidente da OAB

## PAINEL

**AVALANCHE** Familiares de outros desaparecidos políticos devem tomar as mesmas medidas que os de Fernando Santa Cruz, pai do presidente da OAB, Felipe, e provocar PGR e STF a se manifestarem sobre as falas de Bolsonaro.

**AVALANCHE 2** “Quero muito saber onde meu irmão está. Se ele [Bolsonaro] sabe, que diga”, afirma Maria do Amparo Araújo, cujo irmão, Luiz, foi dado como desaparecido em junho de 1971. Ele militava na Ação Libertadora Nacional (ALN).

Veja reações à fala de Jair Bolsonaro

“

No mais, apenas criando um aparelho de mordança

**Marco Aurélio Mello** ministro do STF, em afirmação foi feita ao blog de Tales Faria, do UOL. O magistrado havia sido questionado o que poderia ser feito para evitar manifestações polêmicas do presidente

“

Nós estamos, realmente, dentro de um quadro de insanidade, a mais absoluta. Não é mais caso de impeachment, é caso de interdição

**Miguel Reale Jr** jurista e coautor do pedido de impeachment de Dilma Roussef (PT), em entrevista à Rádio Guaíba

# FOLHA DE S. PAULO 31 JUL 2019

## LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

### Bolsonaro faz política do saudosismo da ditadura e só acentua perfil de falastrão

A questão dos desaparecidos políticos recebeu tratamento jurídico no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

A lei 9.140/95 é resultado de uma costura política feita por José Gregori, na época chefe da Secretaria Nacional de Direitos Humanos: reconhece como mortas (para todos os efeitos legais) 136 pessoas constantes de uma lista anexa ao texto aprovado pelo Congresso Nacional e construída pelo movimento de familiares de vítimas da ditadura.

Automaticamente, seriam fornecidas as certidões de óbito que permitiriam aos parentes o exercício regular de atos da vida civil.

Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, pai do atual presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, é o 41º nome da lista oficial de desaparecidos no Brasil, editada em ordem alfabética.

A lei criou também a Comissão Especial para Mortos e Desaparecidos Políticos com o propósito de tentar localizar os restos mortais e de fazer o reconhecimento de outras eventuais pessoas desaparecidas por razões políticas (que não constam da relação original) e da responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de militantes presos.

A Comissão Especial ampliou o sentido da norma para fazer o reconhecimento de pessoas mortas que já estavam sob o domínio das forças repressivas, ainda que não estivessem formalmente detidos em estabelecimento prisional ou assemelhado.

[O presidente] entra em cena depois da abertura política como capitão desobediente e desnorteado. Mas poderia ter sido [...] um modelo de torturador

Foi com base nesse entendimento que se declarou, por exemplo, a responsabilidade do poder público pelo assassinato de Carlos Marighella (1969) e Carlos Lamarca (1971), líderes da chamada luta armada, deliberadamente eliminados quando poderiam ter sido presos.

Mesmo depois do encerramento do regime militar, em 1985, as Forças Armadas não colaboraram para o esclarecimento das circunstâncias dos assassinatos e para a localização dos restos mortais dos desaparecidos. Os crimes cometidos pela ditadura foram sempre acobertados.

Jair Bolsonaro não é da época da repressão. Entra em cena depois da abertura política, em 1988, como capitão desobediente e desnorteado. Mas poderia ter sido, caso tivesse idade e oportunidade, um modelo de torturador. Pelo menos da boca para fora.

O presidente faz a política do saudosismo da repressão para angariar simpatia de integrantes das Forças Armadas que, a rigor, não o levavam a sério.

O presidente da República provavelmente não tem informação objetiva sobre o desaparecimento de Santa Cruz. Se tivesse, estaria cometendo crime de prevaricação.

Ao atacar a memória do pai do presidente da OAB, Bolsonaro apenas acentua o perfil de falastrão ridículo e de governante maléfico, sádico, repugnante.

31 JUL 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Livro registra embates e fatos curiosos no STF

'Os Onze - O STF, Seus Bastidores e Suas Crises' relata as histórias por trás das sessões do Supremo de 2005 a 2019

### Os Onze - O STF, Seus Bastidores e Suas Crises

Autores: Felipe Recondo e Luiz Weber. Editora Companhia das Letras. R\$ 59,90 (376 páginas)

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Uma semana antes da eleição de Jair Bolsonaro houve uma reunião tensa no gabinete da presidência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Os ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), cobraram do general Sérgio Etchegoyen, então chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, no governo Michel Temer, uma punição ao general da reserva Antônio Carlos Alves Correia.

Correia xingara e ameaçara a presidente do TSE, ministra Rosa Weber. Ela recebera representantes do PT e do PDT, que contestaram a candidatura de Bolsonaro sob a alegação de que empresários haviam financiado o disparo de informações falsas em favor da campanha do capitão.

"Achei que seria preso", exagera Barroso. Ele e Fachin diziam que o Exército estava sendo conivente. Chamado, o presidente do STF, Dias Toffoli, descreveu um cenário sombrio. Lembrou que o então comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, tinha 300 mil homens armados que majoritariamente apoiavam a candidatura de Bolsonaro.

Alexandre de Moraes foi conversar com Villas Bôas, que lhe disse ter sido alvo do general Correia, protocolara

representação e o Ministério Público Militar nada fizera.

Quando Toffoli nomeou o general Fernando Azevedo para sua assessoria no STF, a maioria dos ministros não viu nenhum problema.

Toffoli esperava uma vitória de Bolsonaro e o militar seria uma espécie de antena para captar os sinais das Forças Armadas. O decano Celso de Mello foi o único a criticar a presença de um general no Supremo. Foi visto como a liderança contra retrocessos.

Esses episódios estão narrados no livro "Os Onze - O STF, Seus Bastidores e Suas Crises", de Felipe Recondo, sócio-fundador do site Jota, e Luiz Weber, jornalista e secretário de edição da Sucursal de Brasília da Folha. A obra registra os embates no STF, de 2005 a 2019, e fatos curiosos.

Luiz Fux e Gilmar Mendes consultaram, no mesmo dia, o médium João de Deus, em Abadiânia (GO). Antes de ser denunciado por estupro de vulnerável, o médium recebeu Toffoli e Barroso, que atribuiu a João de Deus parte de seu bem-sucedido tratamento contra um câncer do esôfago.

O primeiro banheiro feminino no Salão Branco do STF só foi construído na gestão de Ellen Gracie, em 2000. Ainda hoje, no intervalo das sessões, os ministros desprezam a indicação de gênero na porta e o utilizam também.

Indicado ministro da Justiça de Bolsonaro, Sergio Moro enviou mensagem via WhatsApp a Celso de Mello, que retribuiu a atenção. Longe de hackers,

o diálogo só foi publicado em Tatuí (SP), no Jornal Integração, de um amigo do decano.

A morte de Teori Zavascki alteraria o equilíbrio de forças do colegiado. Na véspera do acidente, Zavascki se preparava para homologar os termos de cooperação da cúpula da Odebrecht com a Lava Jato, que atingiria políticos de todos os quadrantes.

O ministro determinou a prisão cautelar do então senador Delcídio do Amaral (PT-MS), líder do governo Dilma, e obteve apoio para afastar Eduardo Cunha (MDB-RJ), então presidente da Câmara.

Zavascki inverteu o jogo com Moro: quando o nome de um parlamentar aparecesse, o juiz deveria remeter tudo para Brasília e ele, Zavascki, decidiria o que era da competência do STF e o que ficaria na primeira instância.

Cinco dos dez ministros que se encontraram no funeral de Zavascki começaram a discutir a escolha do relator da Lava Jato. Cármen Lúcia tinha a ideia de indicar Celso de Mello. "Não faz sentido, Cármen", respondeu Celso de Mello.

Quando Edson Fachin foi confirmado para a relatoria da Lava Jato, Cármen Lúcia disse: "Podia ser pior". Ela achava que a operação estaria comprometida se a relatoria ficasse com Gilmar, Ricardo Lewandowski ou Toffoli.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 JUL 2019

Quando vazou que Gilmar e sua mulher, Guiomar Feitosa, e a mulher de Toffoli, Ro-

berta Rangel, haviam sido alvo de investigação da Receita Federal, o STF reagiu. Toffoli designou Alexandre de Moraes para investigar os ataques ao STF. Era improvável que alguém mais quisesse relatar.

“Tem que dar porrada. Só estamos apanhando”, Toffoli disse a um amigo na festa de aniversário de Barroso. E acrescentou, irônico: “E o delegado que eu arranjei?”, numa referência a Alexandre de Moraes.

De 2015 a 2018, disparou o número de pedidos de impeachment de ministros do STF. Até o início de 2019, Luiz Fux fora alvo de três deles. Em novembro de 2016, o decano convidou o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a sua casa para saber se havia algo na Lava Jato que pudesse constrangê-lo.

Cármen Lúcia sempre evitava confrontar as opiniões e tendências dos principais veículos noticiosos.

Essa conexão com a opinião pública esgarçou suas relações com ministros. Mas garantiu-lhe o respaldo da mídia quando impediu o julgamento das ações que poderiam provocar a mudança da jurisprudência do tribunal sobre a execução da pena após condenação em segunda instância.

Foi um momento crucial para a Lava Jato e que evitou a soltura de Lula antes das eleições de 2018.

Os ministros passaram a manter certa distância da presidente. Cármen Lúcia terminou sua gestão confirmando a máxima de Lewandowski: “No STF, é cada um por si”.

31 JUL 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Chacina paraense

A carnificina no Centro de Recuperação de Altamira (PA), onde 57 detentos morreram assassinados na segunda (29), inscreve-se entre os capítulos mais hediondos de um sistema prisional que tem se notabilizado por produzir tragédias.

Para além da magnitude do massacre paraense, menor somente do que os ocorridos no Carandiru, em 1992, e no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (AM), no início de 2017, chocam os atos de barbárie.

Ao menos 16 dos mortos foram decapitados — gesto não apenas de crueldade extrema como também repleto de simbolismo.

Assusta ainda a reincidência. Apenas dois meses atrás, 55 presidiários foram chacinados em quatro penitenciárias de Manaus.

O motivo apontado pelas autoridades para os dois morticínios é a disputa entre facções criminosas. No caso mais recente, ele teria sido originado do confronto entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital pelo domínio das rotas de distribuição da cocaína que entra pelo rio Amazonas.

A explicação, contudo, apenas evidencia a falência do poder público na gestão carcerária. Se a contenda entre facínoras foi a fagulha, as condições acabrunhantes do presídio foram a pólvora.

Lá, 343 presos empilham-se em

163 vagas; de acordo com relatório do Conselho Nacional de Justiça. Somam-se à superlotação o déficit de agentes penitenciários, a falta de bloqueadores de celular e as estruturas precárias.

Embora só conte com espaço para acolher presos em regime fechado, o Centro de Recuperação de Altamira abriga também detentos em regime semiaberto.

Mais grave, não há separação entre presos provisórios, que aguardam julgamento, e os que já tiveram a sentença transitada em julgado; tampouco entre detentos primários e reincidentes — promiscuidade que favorece a arregimentação de novos soldados do crime.

Termina de compor a situação medieval do cárcere paraense a ausência de enfermaria, biblioteca, oficinas de trabalho e salas de aula.

A despeito do quadro complexo, o ministro da Justiça, Sergio Moro, preferiu um discurso simplista, ao propor que os responsáveis pela chacina sejam trancafiados “para sempre” em presídios federais.

Providências do gênero, entretanto, serão de pouca serventia para impedir novos massacres se as condições que os tornam possíveis — como o excesso de encarcerados e a situação desumana dos presídios — não forem enfrentadas com racionalidade pelos governos.

31 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Marco Aurélio, do STF,

## sugere mordada

### em Bolsonaro

**Presidente, que nos últimos 17 dias deu diversas declarações com conteúdo controverso, volta a polemizar ao chamar de "balela" dados sobre vítimas da ditadura**

São Paulo - Ao comentar as declarações recentes de Jair Bolsonaro (PSL), o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, sugeriu que o presidente usasse uma mordada. A afirmação foi feita ao blog de Tales Faria, do UOL.

"No mais, apenas criando um aparelho de mordada", disse, quando questionado o que poderia ser feito para evitar manifestações polêmicas do presidente. "Tempos estranhos. Aonde vamos parar?"

Nos últimos 11 dias, Bolsonaro deu diversas declarações com conteúdo falso, sarcástico e preconceituoso. O alvo mais recente foi o pai do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz.

Na segunda (29), Bolsonaro ironizou o desaparecimento de Fernando Augusto Santa Cruz de Oliveira durante a ditadura militar. Sem apresentar indícios ou provas, afirmou que ele integrava a guerrilha e que teria sido morto por membros da esquerda.

Fernando desapareceu em fevereiro de 1974, após ser preso por agentes do DOI-Codi no Rio de Janeiro. Ele era estudante de direito, funcionário público e integrante da Ação Popular Marxista-Leninista, grupo da juventude católica que lutava contra a ditadura. Felipe tinha dois anos quando o pai sumiu.

No relatório da Comissão Nacional da Verdade, não há registro de que Fernando tenha participado da luta armada. Na segunda, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), chamou de inaceitáveis as declarações do presidente. A deputada estadual de São Paulo Janaina Paschoal, do mesmo partido de Bolsonaro, classificou as afirmações de Bolsonaro como "absolutamente desnecessárias".

O jurista Miguel Reale Jr., que assim como Janaina é autor do pedido de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), disse à Rádio Guaíba que a atitude do presidente configura "fascismo cultural". A senadora e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa Simone Tebet (MDB-MS) disse ao site Antagonista que Bolsonaro fez "uma declaração, no mínimo, desumana".

A ex-senadora e ex-candidata à Presidência Marina Silva (Rede) disse que faltam a Bolsonaro "sentido de dignidade e compostura em relação ao cargo que ocupa".

#### "BALELA"

Um dia depois de ironizar o desaparecimento do pai do presidente da OAB, Jair Bolsonaro (PSL) disse nessa terça-

feira (30) não ter documentos que descrevam como Fernando Santa Cruz desapareceu em 1974, após ser preso pelo DOI-Codi, órgão de repressão da ditadura militar (1964-1985).

"O que eu sei é o que falei para vocês. Não tem nada escrito que foi isso, foi aquilo. Meu sentimento era esse", disse o presidente, em entrevista pela manhã.

Contestado com o fato de haver documentos públicos que mostram que o desaparecimento se deu após prisão pelo Estado, o presidente questionou a CNV (Comissão Nacional da Verdade), grupo criado pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT) em 2011 que investigou violações aos direitos humanos ocorridos durante o regime.

"Você acredita em Comissão da Verdade? Qual foi a composição da Comissão da Verdade? Foram sete pessoas indicadas por quem? Pela Dilma", afirmou. "Nós queremos desvendar crimes. A questão de 64, não existem documentos de matou, não matou, isso aí é balela."

O relatório final da CNV, divulgado em 2014, concluiu que 434 pessoas foram mortas ou desapareceram vítimas de violência do Estado no período que vai de 1946 a 1988.

31 JUL 2019

## FOLHA DE LONDRINA

**Ex-presidentes da  
OAB vão ao  
STF exigir  
esclarecimentos**

Mônica Bergamo

Folhapress

**São Paulo** - Os ex-presidentes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vão assinar interpeleção que será encaminhada ao STF pedindo esclarecimentos sobre os ataques de Jair Bolsonaro à memória de Fernando Santa Cruz, pai do atual presidente da entidade, Felipe Santa Cruz.

A ação será protocolada pelo próprio presidente da OAB. Os ex-dirigentes da entidade vão figurar como seus advogados. Já assinaram o documento Cezar Britto, Marcus Vinicius Coelho, Ophir Cavalcante, Marcelo Lavenère, Roberto Busato, Reginaldo Oscar de Castro e Roberto Batochio. Outros ex-dirigentes da entidade ainda estão sendo contatados.

Na segunda (29), Bolsonaro afirmou que “se o presidente da OAB quiser saber como o pai desapareceu no período militar, eu conto para ele”. Fernando Santa Cruz é desaparecido político.

No mesmo dia, o presidente voltou ao tema e disse, numa “live” publicada em redes sociais, que a esquerda matou o pai de Felipe Santa Cruz. Bolsonaro não apresentou provas ou evidências do

que está dizendo.

A fala do presidente contradiz inclusive documentos oficiais emitidos pelo próprio governo já em sua gestão.

A Comissão de Mortos e Desaparecidos do Ministério de Direitos Humanos emitiu na semana passada uma certidão de óbito afirmando que Santa Cruz “faleceu provavelmente” em fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, “em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985”. “Como ele tem informações que a historiografia do país não tem?”, questiona Felipe Santa Cruz, referindo-se à morte do pai.

31 JUL 2019

# FOLHA DE LONDRINA

TRUMP ELÓGIA EDUARDO BOLSONARO



31 JUL 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Moro autoriza força-tarefa de intervenção penitenciária

Rafael Moraes Moura e  
Mariana Haubert

*Agência Estado*

**São Paulo** - Um dia depois de uma briga entre facções dentro do presídio Centro de Recuperação Regional de Altamira, no sudoeste do Pará, deixar 57 detentos mortos, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, autorizou nesta terça-feira (30) a atuação de uma força-tarefa de intervenção penitenciária no Estado. A decisão, que atende a um apelo do governador do Pará, Helder Barbalho, vale pelo período de 30 dias, mas o prazo pode ser prorrogado.

De acordo com o Ministério da Justiça, a força-tarefa contará com o apoio da equipe de segurança pública e administração penitenciária do Estado do Pará e atuará em atividades de guarda, vigilância e custódia de presos. O grupo será coordenado pelo Departamento Penitenciário Nacio-

nal.

“O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação. Por questões de segurança, não são informados detalhes sobre efetivo”, comunicou a pasta.

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará disse que os crimes resultaram de um confronto entre a facção Comando Classe A (CCA) e o Comando Vermelho (CV). O massacre se iniciou por volta das 7 horas, quando líderes do CCA atearam fogo em uma cela que pertence a um dos pavilhões do presídio, onde ficavam membros do CV. Dois agentes prisionais chegaram a ser tomados como reféns, mas foram liberados, sem ferimentos.

Segundo o Ministério da Justiça, a autorização para a atuação da força-tarefa será publicada na edição desta quarta-feira (31) do Diário

Oficial da União. Atualmente, uma outra força-tarefa já atua no Estado de Amazonas, onde 15 presos morreram em maio após confronto no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj).

O presidente Jair Bolsonaro comentou nesta terça-feira a morte de 57 presos no Centro de Recuperação Regional de Altamira. Questionado nesta manhã sobre o caso, Bolsonaro disse: “pergunta para as vítimas dos que morreram lá o que eles acham. Depois eu falo com vocês”.

No início da tarde de segunda, o motim havia sido encerrado. O massacre de Altamira é o maior do País desde os 111 mortos no Carandiru, em São Paulo, em 1992. É o quinto episódio de chacina prisional de grandes proporções desde 2017, quando casos desse tipo passaram a ser disseminados como elemento da disputa de território nas prisões e fora delas por parte de facções criminosas.

31 JUL 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME FOLHA

### Desvios na Câmara de Apucarana

A 1ª Vara de Fazenda Pública determinou o bloqueio de bens do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Apucarana, Petrônio Cardoso, em R\$772.778,42. A decisão também torna o ex-parlamentar inelegível por oito anos e fica proibido de contratar com a administração pública por cinco anos. Cardoso teria desviado R\$ 112 mil (valor não corrigido) no período em que presidiu a Casa, entre 2003 e 2004. O ex-parlamentar também ocupou o cargo de secretário de Governo na administração no primeiro mandato do então prefeito Beto Preto (PT, atual PSD). Segundo a denúncia, uma das fraudes foi na simulação de compra de bens móveis e equipamentos de informática de cinco empresas que não existiam ou que tinham encerrado as atividades e, portanto, apresentado notas fiscais frias.

### Cabo eleitoral irregular

Em Iporã (Noroeste), o prefeito e cinco servidoras municipais tiveram os bens indisponibilizados em R\$ 182 mil pela Justiça a partir de ação de improbidade administrativa. O Ministério Público sustenta que os réus incorreram em práticas indevidas no período das eleições de 2016, que resultaram em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário. “Os servidores teriam pedido licença de suas funções públicas para concorrer ao cargo de vereador sem qualquer intento de disputar as eleições, mas tão somente de gozar de afastamento remunerado enquanto forneciam apoio político ao requerido, que coordenou o esquema.” As investigações incluem diálogos que demonstram a ciência do prefeito que foi beneficiado por campanhas políticas realizadas pelas servidoras durante a licença irregular.

## CLAUDIO HUMBERTO

### Mudança no TSE

A próxima presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Rosa Weber, irá empossar, na quinta (1º), o advogado Carlos Mário Velloso Filho no cargo de ministro substituto do TSE. Ele foi escolhido em lista tríplice elaborada pelo STF e nomeado pelo presidente Bolsonaro.

### Cartório de luxo

Após a polêmica entre Bolsonaro e Felipe Santa Cruz, o jornalista José Roberto Guzzo disse na sua conta no Twitter que “a OAB não representa nada. É só um cartório para desfrutar de quem manda nele”.

31 JUL 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## MP concorda com que Takahashi volte a frequentar a prefeitura

*Proibição é do TJ,  
que concedeu habeas  
corpus para que  
vereador retomasse o  
mandato na Câmara*

Rafael Machado

Reportagem Local

O promotor Leandro Antunes, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), informou à Justiça que não é contra a derrubada da proibição do vereador Mario Takahashi (PV) de frequentar o prédio da Prefeitura de Londrina.

Takahashi é um dos 13 réus da Operação ZR3, deflagrada em janeiro de 2018 para desmantelar um suposto grupo criminoso que alterava o zoneamento de áreas específicas da cidade.

O parlamentar, que voltou há pouco à Câmara Municipal, ainda está impedido de acessar as secretarias municipais. Apesar do retorno ao Legislativo ter sido obtido no Tribunal de Justiça, o desembargador que analisou o caso não extinguiu a medida cautelar de distanciamento dos prédios públicos. Na semana passada,

a defesa de Takahashi pediu que o juiz da 2ª Vara Criminal, Delcio Miranda da Rocha, acate a autorização.

De acordo com o advogado Michel Neme Neto, o político “está impossibilitado de exercer plenamente o cargo de vereador porque não pode participar de reuniões com o prefeito e os secretários”. Porém, ele continuaria longe da Secretaria de Obras, do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina) e do CMC (Conselho Municipal da Cidade), órgãos incluídos na denúncia da ZR3.

Mesmo afirmando que “as medidas são essenciais não só no momento pré-processual, mas também para garantir o perfeito andamento do processo”, o Ministério Público classificou como “razoável a flexibilização da situação em análise a partir da alteração do contexto, o que restou devidamente demonstrado pela defesa em seu pedido incidental”. Agora, a Justiça vai decidir se Mario Takahashi poderá ou não circular pelas dependências da prefeitura.

KENZA BORGES SENGIK

## O direito a uma infância e adolescência plenas, sem violência

A violência sexual infanto-juvenil assola o mundo e os números não baixam, ao contrário, entre 2011 e 2017, as denúncias aumentaram em 83% e mostram uma realidade chocante porque a grande maioria dos casos ocorre no ambiente familiar. A grande maioria dos agressores é do sexo masculino, enquanto a vítima é do sexo feminino, com prevalência da cor negra. Infelizmente, aproximadamente 40% dos casos de abuso se repetem.

Há muitas legislações protetivas, diga-se de passagem, belíssimas leis, mas que não geram o impacto sobre a mentalidade da sociedade. A constatação é ainda mais atroz se observarmos que somente 30% dos casos são notificados e grande parte das vítimas sofre em silêncio. Esses traumas do passado desembocam num presente complexo, problemas sexuais diversos (por exemplo, prostituição, frigidez, promiscuidade, tendências para a assexualidade ou hipersexualidade, pedofilia etc.), assim como uso de drogas, transtornos alimentares, doenças psicossomáticas, baixa autoestima, depressão, tentativas de suicídio, entre outros.

Muito se questiona sobre como prevenir a violência sexual infantil. A principal dica é estabelecer um diálogo aberto com as crianças, explicando sobre a importância do seu corpo, de valorizá-lo e protegê-lo, de modo que ninguém possa tocá-lo ou vê-lo sem o seu consentimento verdadeiro. Importante criar um elo de confiança para que ela se sinta segura de que não será castigada em eventual situação de violência. Muitos agressores usam do medo, da vergonha e da ameaça, ainda mais se for alguém do convívio familiar.

Tenha em mente que qualquer pessoa pode ser um agressor ou abusador. Esteja sempre atento, observe com quem seu filho está, onde e como. Não o deixe muito tempo sozinho com outra pessoa, conheça quem irá conviver com seu filho. Lembre-se que a grande maioria das agressões são praticadas dentro da família por parentes, amigos, irmãos, pais, avós, vizinhos, pessoas de confiança e do círculo de amizade. É preciso enxergar, mesmo parecendo impossível de acontecer.

Analisar a criança e o adolescente deve ser uma roti-

na. Além da visualização de lesões, fissuras e edemas, é comum que a vítima apresente: mudança de comportamento e de linguajar, constantes pesadelos, grande sentimento de abandono, medo ou até terror de pessoas e lugares, perda de autoestima, vergonha, atitudes sexuais impróprias para idade (inclusive com masturbação compulsiva) e/ou infecção urinária por repetição. Algumas crianças mostram em desenhos o que sofrem ou sofreram, uma grande prova da violência vivida.

E diante do conhecimento de uma situação de violência sexual? Esse é o momento de acolher a vítima e dar importância ao vivenciado. O enfrentamento não é fácil, mas essencial. A vítima precisa de ajuda e de apoio porque

muitas situações se repetem antes de serem detectadas. É preciso formalizar o ato delitivo perante a autoridade, conduzir a vítima ao IML para o exame de corpo de delito e abertura de inquérito policial.

As autoridades competentes para a formalização da denúncia são o Conselho Tutelar, as delegacias, CRAS, CREAS, unidades de saúde, o Ministério Público e o Nucleia (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente), bem como o Disque Denúncia 100. O Estatuto da Criança e do Adolescente torna obrigatória a comunicação ao Conselho Tutelar, sem prejuízo das demais autoridades. Pais, professores, agentes de saúde e demais responsáveis são obrigados a tomar providências sob pena de serem responsabilizados.

A violência sexual infanto-juvenil, além de crime, deixa marcas profundas e eternas. As vítimas terão de carregar a memória de violações que mudaram sua trajetória e rumo de sua vida. Embora os números da violência sejam altos, o tabu que norteia esse tema o torna delicado de ser discutido e o medo, o preconceito que ainda existe, força o silêncio de milhares de vítimas. A infância e a adolescência precisam ser construídas com memórias afetivas positivas para o desenvolvimento de cada ser humano e toda a sociedade deve ajudar a proteger esse direito.

KENZA BORGES SENGIK é coordenadora adjunta do curso de Direito da PUCPR campus Maringá



*Há muitas legislações protetivas, diga-se de passagem, belíssimas leis, mas que não geram o impacto sobre a mentalidade da sociedade*

# BEMPARANÁ 31 JUL 2019

## Beto Richa pede acesso a delações da Rádio Patrulha

Advogados alegam que documentos são necessários para apresentação da defesa

A defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) pediu à 13ª Vara Criminal de Curitiba acesso à íntegra dos acordos de colaboração firmados pelos delatores com o Ministério Público estadual, no âmbito da operação Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude em licitações do programa “Patrulha do Campo”, de obras em estradas rurais. Os advogados do tucano alegam que o acesso a esses documentos é necessário para que a defesa possa apresentar seus argumentos nas audiências marcadas para os próximos dias 5 a 7 de agosto, em que devem ser ouvidos os delatores do caso.

Richa e outras 12 pessoas se tornaram réus, após o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer acatar a denúncia do MP contra ele por corrupção passiva e fraude em licitação. Segundo a acusação, empresários teriam oferecido dinheiro em troca do favorecimento na licitação do programa. O valor acertado seria de 8% do valor bruto dos contratos. Ao todo, aponta o MP, teriam sido pagos R\$ 8.152.474,44 em propina.

Richa, de acordo com a denúncia, era o “principal destinatário final das vantagens indevidas prometidas pelos empresários, plenamente ciente das tratativas e reuniões realizadas”. Entre as provas está uma gravação em que ele trata de assuntos relacionados ao atraso do pagamento de propina com o delator e ex-deputado estadual Tony Garcia, além de aditivos contratuais determinados pelo então governador.

### Violação

Além de Tony Garcia, são delatores do caso o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini; e o ex-diretor do Departamento de Es-



Beto Richa (PSDB): delatores devem depor no início de agosto

tradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Nelson Leal Júnior. “Não há dificuldade em perceber que a denúncia é amplamente baseada nas palavras do referido colaborador premiado, de modo que a impossibilidade de acesso à totalidade dos documentos e/ou mídias configura flagrante violação à ampla defesa, ao contraditório e à paridade de armas, mormente porque, ao contrário da defesa, o Ministério Público irá para a instrução processual conhecendo todos os elementos em torno da delação”, alegam os advogados de Richa na petição apresentada à Justiça na última segunda-feira.

De acordo com a defesa do ex-governador, em relação às delações de Nelson Leal Júnior e Maurício Fanini, “o Parquet sequer anexou os termos de acordo de delação premiada homologado, juntando apenas uma declaração de cada delator”. Na avaliação dos advogados, “nos documentos ou mídias sonegados pelo Ministério Público, pode haver prova essencial à defesa do denunciado”.

### Anulação

Na semana passada, os advogados de Richa entraram com recurso no Supremo Tribunal Federal pedindo a anulação da ação da Rádio Patrulha. A defesa do tucano pediu ao ministro do STF, Gilmar Mendes, relator do caso no Supremo, que o processo seja transferido para a Justiça Eleitoral. O pedido tem como base decisão do STF de março deste ano segundo a qual crimes eleitorais como o caixa 2 que tenham sido cometidos em conexão com outros crimes como corrupção e lavagem de dinheiro devem ser enviados à Justiça Eleitoral.

No pedido, a defesa alega que “os elementos que acompanham a denúncia indicam a prática de fatos possivelmente tipificados como crime eleitoral, atraindo a competência da justiça especializada”. E que a denúncia do MP se fundamentaria em acordo de delação de Tony Garcia, segundo a qual parte dos recursos desviados pelo esquema seriam destinados à campanha de reeleição do tucano ao governo do Estado em 2014.

# BEMPARANÁ

Jonatas PIRKIEL

31 JUL 2019

#A CONDUITA E O DIREITO PENAL

## Um conflito aparente de competência

A divulgação de conversas entre o ex-juiz Sérgio Moro, hoje Ministro da Justiça, com o procurador chefe da operação lavajato, que resultou na prisão temporária de quatro pessoas pela Polícia Federal, por determinação do juiz Vallisney de Oliveira, tem provocado grande discussão nos meios jurídicos. O Ministro vem sofrendo críticas pelas atitudes tomadas na instrução dos processos e que podem resultar no reconhecimento de nulidades por parte do próprio STF.

O ministro está sendo acusado também de interferir na operação “spoofing”, que corre em segredo de justiça, e prendeu os acusados de “hackear” autoridades públicas, além do ex-juiz e do procurador. Mesmo correndo em “segredo de justiça”, Moro teve acesso a informações do inquérito e chegou a comunicar a algumas autoridades que as mesmas teriam sido “hackeadas” e que as gravações seriam descartadas.

A afirmação do ministro, sem poder para determinar providências em procedimentos policiais ou judiciais, em conflito aparente de competência, criou uma mais uma situação que pode trazer consequências ao hoje ministro que deixou a magistratura para participar dos “jogos políticos”, como falava o músico Dalvan. O próprio ministro João Otávio de Moronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça, emitiu no último dia 25 de julho uma nota em que confirma: “...que recebeu a ligação do ministro da Justiça, Sergio Moro, informando que o seu nome aparece na lista das autoridades hackeadas. O ministro do STJ disse que está tranquilo porque não tem nada a esconder e que pouco utilizava o Telegram. O ministro Moro informou durante a ligação que o material obtido vai ser descartado para não devassar a intimidade de ninguém. As investigações sobre o caso são de responsabilidade da Polícia Federal, a quem cabe responder sobre o caso...”.

É sabido que a destruição de provas somente pode ocorrer por ordem da autoridade judicial e após o trânsito em julgado da ação. Fora desta condição, destruir provas é crime. Diante do que não se acredita que um ex-juiz possa ter dito isto. Nem mesmo o ex-ministro Gilson Dipp que chamou de “autoritarismo” o ato do ministro da Justiça de avisar autoridades possivelmente “hackeadas e de afirmar que as gravações seriam descartadas: “...Isso aí é um autoritarismo em nome da proteção de autoridades. O Ministério da Justiça está atuando como investigador, como acusador e como próprio juiz ao mandar destruir provas, se é que isso é verdade. Eu não estou acreditando ainda...”

Mas, esta é sua etapa destes acontecimentos que prometem desaguar no julgamento do pedido de nulidade da condenação do ex-presidente Lula pelo Supremo Tribunal Federal agora em agosto. Cuja nulidade, tecnicamente e processualmente, pode ocorrer...

\*O autor é advogado na área criminal.  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

# BEMPARANÁ

ALISSON NICHÊL

## STJ analisa exclusão do ICMS da base de cálculo do IRPJ e CSLL; decisão pode beneficiar empresário contribuinte

31 JUL 2019

A crítica padrão e justa externada por todos os empresários é a elevadíssima carga tributária brasileira. Uma grande parcela das receitas das empresas é destinada ao Fisco, impedindo que sejam realizados investimentos, que novos funcionários sejam contratados e que maiores lucros sejam distribuídos.

Dois dos principais e mais custosos tributos pagos pelo empresariado são o Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. Na ânsia de arrecadar, a Receita Federal inclui na base de cálculo destes tributos o valor de ICMS que os empresários devem recolher e repassar aos cofres dos Estados, o que evidentemente impacta no valor apurado do IRPJ e da CSLL.

A mesma ilegalidade era praticada pelo Fisco em relação aos tributos PIS e COFINS. A Receita Federal inflava a base de cálculo com a inclusão do ICMS e, conseqüentemente, cobrava um valor superior dos tributos. Porém, no ano de 2017, o STF decidiu que "o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da Cofins" (Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 574706).

A partir desta decisão, passou-se a questionar se o mesmo raciocínio adotado pelo STF valeria para a exclusão do ICMS do IRPJ e da CSLL, já que, tal como decidido pelo Supremo, o ICMS não ingressa como receita/lucro efetivos da empresa, cabendo a ela apenas repassar o valor aos cofres públicos dos Estados. Isto é, a ilegalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS é idêntica em relação ao IRPJ e ao CSLL.

Já há inúmeras decisões dos Tribunais decidindo neste sentido favorável ao empresário contribuinte. Inclusive, o STJ decidirá em definitivo e fixará o seu entendimento sobre a matéria no julgamento do Recurso Especial nº 1767631.

Portanto, os empresários podem ajuizar as medidas judiciais cabíveis para assegurar o pagamento do IRPJ e da CSLL excluindo-se desde já da sua base o ICMS (decisão liminar), bem como pleiteando a devolução dos valores indevidamente pagos nos últimos cinco anos.

O autor é advogado especialista em Direito Tributário e sócio da Nichel, Leal e Varasquim Advogados.

31 JUL 2019

# BEMPARANÁ

## **Bloqueio**

Dois ex-presidentes da Câmara Municipal de Paranavaí (região Noroeste), o então diretor de finanças do poder legislativo e um jornal da cidade tiveram os bens bloqueados pela Justiça em R\$ 305.829,79 a pedido do Ministério Público. De acordo com as investigações do MP, contratos firmados com o jornal para a divulgação de atos do legislativo municipal tiveram pagamentos indevidos, em valores maiores que o estipulado.

## **Superfaturamento**

Segundo a ação, um dos ex-presidentes (gestão 2011-2012) firmou contrato com duração de um ano com um jornal da cidade para divulgação de atos oficiais da Câmara, realizando um termo aditivo em 2012 para continuação dos serviços. Entretanto, foram efetuados pagamentos além do fixado ao veículo de comunicação. O outro ex-presidente (gestão 2013-2016) renovou indevidamente a prestação dos serviços, por meio de outros três termos aditivos, sendo o último prorrogado até julho de 2016. Em algumas situações os valores foram elevados em até 600%.

## **Fraude**

A Justiça também bloqueou os bens do prefeito de Iporã (Noroeste), Roberto da Silva (PSDB) e cinco servidoras a partir de ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público. A promotoria acusa os envolvidos de fraude nas eleições de 2026. Segundo o MP, os servidores teria se licenciado dos cargos para concorrer à Câmara Municipal sem qualquer intenção real de disputar a eleição, "mas tão somente de gozar de afastamento remunerado enquanto forneciam apoio político" ao prefeito, que teria coordenado o esquema."

## **Conhecimento**

As investigações incluem registros de diálogos que demonstram não apenas a ciência do prefeito, mas também que ele foi beneficiado por campanhas políticas realizadas pelas servidoras durante a licença irregular. A liminar impõe o bloqueio de bens do prefeito e das servidoras no total de R\$ 182.593,44.

## **Acessibilidade**

A 22ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo manteve a decisão que condenou um banco a pagar indenização de R\$ 20 mil por danos morais para um cliente com deficiência. No caso, há mais de um ano os elevadores de uma agência não funcionavam e não havia rampas de acesso, prejudicando a mobilidade do autor.

## **Prescrição**

Medida frustrada para encontrar devedor ou seus bens não suspende o prazo de prescrição intercorrente. O entendimento é da 7ª Turma do TRF da 1ª Região.

## **DIREITO SUMULAR**

Súmula nº 625 do STJ -- O pedido administrativo de compensação ou de restituição não interrompe o prazo prescricional para a ação de repetição de indébito tributário de que trata o art. 168 do CTN nem o da execução de título judicial contra a Fazenda Pública.

31 JUL 2019

# BEMPARANÁ

## TSE vai comprar 180 mil novas urnas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou, na segunda-feira, licitação para a compra de até 180 mil novas urnas eletrônicas, que devem ser utilizadas nas eleições municipais de 2020. A abertura das propostas está marcada para 13 de setembro.

A licitação para a produção e o fornecimento das urnas modelo 2020 (UE2020) obedecerá ao Sistema de Registro de Preços, previsto na lei de licitações. Segundo o TSE, a demanda por compra de novos equipamentos decorre da necessidade de aprimoramento tecnológico e da substituição de parte das urnas, as de modelo 2006 e 2008, bem como da necessidade de suprir o crescimento das seções eleitorais até 2020. As especificações técnicas de hardware, software, segurança e modelo de design e também o detalhamento sobre a garantia e a manutenção da urna eletrônica podem ser consultados no edital do certame.

Segundo o TSE, no início de julho, antes da publicação do edital a Corte realizou uma audiência pública que contou com representantes da sociedade civil e de empresas especializadas. Todas as sugestões e contribuições viáveis apresentadas na ocasião para aperfeiçoar o projeto básico elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) foram acolhidas.

# BEMPARANÁ 31 JUL 2019

## Bolsonaro volta a falar da morte de pai de Santa Cruz

Presidente diz não existirem provas sobre destino do genitor de dirigente da OAB

O presidente Jair Bolsonaro voltou ontem a usar o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, para criticar a entidade, e atacar as investigações da Comissão Nacional da Verdade sobre a ditadura militar. Segundo Bolsonaro, não existem documentos que possam comprovar como se deu a morte Fernando Santa Cruz, e os resultados do trabalho da comissão formada no governo Dilma Rousseff seria apenas "balela".

Felipe é filho de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, integrante do grupo Ação Popular (AP), organização contrária ao regime militar. Ele foi preso pelo governo em 1974



Antonio Cruz/Agência Brasil

*"Nós queremos desvendar crimes. A questão de 1964, não existem documentos se matou, não matou, isso aí é balela"*

do presidente Jair Bolsonaro (PSL)

Bolsonaro: "Pretendo respeitar a lei da anistia"

e nunca mais foi visto. Em 2012, no livro "Memórias de uma guerra suja", o ex-delegado do Dops Cláudio Guerra revelou que o corpo de Fernando foi incinerado no forno de uma usina de açúcar em Campos (RJ).

"Nós queremos desvendar crimes. A questão de 1964, não existem documentos se matou, não matou, isso aí é balela. (...)

Você quer documento para isso, meu Deus do céu. Documento é quando você casa, você se divorcia. Eles têm documentos dizendo o contrário?", disse Bolsonaro. Ontem, o presidente alegou que pretende "respeitar a lei da anistia", que segundo ele, "foi ampla, geral e irrestrita por exigência dos militares", disse.

**Responsabilidade** - Na

segunda-feira, Bolsonaro afirmou que poderia "contar a verdade" sobre a morte do pai de Felipe. Depois disse que o militante foi morto por correligionários na década de 1970. A declaração contraria uma lei vigente e uma decisão judicial que reconhecem a responsabilidade da União no sequestro e desaparecimento do então estudante.

### Ministro do STF diz que é caso de 'mordação'

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello afirmou ontem que diante das últimas declarações do presidente Jair Bolsonaro (PSL) sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, talvez fosse o caso de uso de um "aparelho de mordação" para moderar as falas do chefe do Executivo federal. A afirmação foi dada ao portal Uol. "No mais, apenas criando um aparelho de mordação", disse Mello. "Tempos estranhos. Aonde vamos parar?", afirmou o ministro.

### Presidente pode ser 'partícipe' de crime, diz MPF

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal divulgou ontem nota afirmando que é obrigação do presidente Jair Bolsonaro (PSL) revelar tudo o que ele diz saber sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, pai

do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz. Caso contrário, afirma o MPF, Bolsonaro pode ser considerado "partícipe do delito" de crime de desaparecimento forçado.

A procuradoria lembra ainda que esse tipo de crime é permanente, ou seja, sua consumação persiste enquanto não se estabelece o paradeiro da vítima. "Dessa forma, qualquer pessoa que

tenha conhecimento de seu destino e intencionalmente não o revela à Justiça pode ser considerada partícipe do delito", aponta o MPF.

De acordo com o MPF, as declarações do presidente têm enorme gravidade, "não só pelo atrito com o decoro ético e moral esperado de todos os cidadãos e das autoridades públicas, mas também por suas implicações jurídicas".

31 JUL 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## COLUNA DO ESTADÃO

### Bolsonaro, livre e solto do contrapeso jurídico

**C**resce no meio jurídico o entendimento de que Jair Bolsonaro está ultrapassando vários limites do cargo e do bom senso porque os freios e contrapesos não funcionam bem. Explica um importante procurador: só quem tem confrontado o Executivo hoje é o Legislativo, principalmente na figura de Rodrigo Maia, o presidente da Câmara; Dias Toffoli, o presidente do Supremo, tem se mostrado alinhado aos interesses do Planalto, assim como alguns de seus pares, e a PGR, na figura de Raquel Dodge, se omite sonhando com uma recondução ao cargo.

♦ **sozinho.** Até agora, o único ministro do STF a pegar bem pesado com Jair Bolsonaro foi Marco Aurélio Mello. A Corte, porém, será provocada pela OAB no caso das afirmações do presidente sobre a morte de Fernando Santa Cruz.

# O ESTADO DE S. PAULO

VERA

MAGALHÃES

31 JUL 2019

## Freios e contrapesos

Com militares acuados, cabe ao Congresso e ao STF mostrar ao presidente limites institucionais

**P**eço desculpas ao leitor acostumado às colunas das quartas-feiras, em que costumo “quebrar” os textos em várias notas, de cunho mais informativo. A escalada da retórica autoritária e sem compromisso com fatos e com a verdade do presidente da República, desde há algumas semanas, me obriga a fazer deste texto uma continuação da minha coluna de domingo, em que alertei para o crescimento do cordão dos puxa-saco que cerca Jair Bolsonaro e dos riscos que isso traz para o debate público e para o próprio ambiente democrático.

Duas perguntas têm sido repetidas nas conversas que tenho com políticos, outros formadores de opinião, leitores, ouvintes, familiares, ministros do Supremo e toda uma gama de pessoas preocupadas com as diatribes bolsonaristas: 1) qual o limite para o que ele pode dizer?, e 2) como fazê-lo parar? Nos dois casos tenho respondido, entre constringida e preocupada: não dá para saber.

Dizer que tudo bem usar helicóptero para levar a parentada cafona ao casamento do filho futuro embaixador nos Estados Unidos parecia um recorde. Quebrado no mesmo dia com a ameaça a um jornalista, dizendo que ele poderia pegar “cana”. Superado dois dias depois pela indignidade dirigida ao presidente da OAB. Reiterada duas vezes e superada por relativização (comemoração?) pelo assassinato de um cacique indígena e o massacre de 57 presos – que, não custa ser pleonástica, estavam sob custódia do Estado.

Portanto, não é possível dizer qual o limite para um presidente que não tem a menor noção do decoro que o cargo exige dele, nem das obrigações que recaem sobre seus ombros desde que jurou seguir a Constituição – que veda, um a um, esses comportamentos que ele exhibe enquanto corta o cabelo.

E quem vai enumerar esses limites e alertar para os riscos de manter essa corda institucional assim esticada? Deveriam ser os militares. Foi este o grande trunfo, alardeado por mim, inclusive, na primeira hora, da nomeação de

tantos generais para o primeiro escalão: eles incutiriam em Bolsonaro a noção de republicanismo que ele nunca teve, nem quando era capitão, nem como deputado.

Talvez por isso tenham sido eles, os militares, os primeiros alvos da máquina de moer reputações do bolsonarismo montada sob os auspícios do guru da Virgínia, Olavo de Carvalho, com direito a honrarias do próprio presidente, de seus assessores palacianos e da família.

Agora, entre acuados e desmoralizados, os militares pensam duas vezes antes de contrapor os absurdos que saem diariamente da boca presidencial.

Sem os militares em cena, cabe ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal a missão de fazer valer o sistema de freios e contrapesos da democracia, limitando por meio dos instrumentos de que dispõem a tentativa onipotente de Bolsonaro. O Congresso já derrubou dois decretos do presidente, tornou o Orçamento mais impositivo e articula em frentes diferentes novas derrotas ao presidente, em temas como a portaria do Ministério da Justiça sobre deportações e a restrição radical à edição de medidas provisórias.

No STF, cresce a disposição de acatar a interpelação do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, para que Bolsonaro seja instado a dizer o que sabe do desaparecimento de seu pai ou se retratar. Seria uma linha riscada no chão, como a dizer de forma didática e eloquente ao presidente que existe um limite que ele não pode extrapolar: o princípio da moralidade, consignado na Constituição, que obriga a que a palavra do presidente tenha lastro na verdade fática e histórica e no mínimo de humanidade dirigida àqueles que governa, mesmo aqueles que ousam dele divergir.

Afinal, estamos numa democracia.

31 JUL 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Em audiência na Justiça, presos relatam maus-tratos

Procuradoria solicita a instauração de inquérito para apurar se houve abuso de autoridade, mas juiz nega o pedido

Breno Pires / BRASÍLIA

Em audiência na Justiça Federal, ontem, o casal Gustavo Henrique Elias Santos e Suellen Priscila de Oliveira – presos na Operação Spoofing, que apura a atuação de hackers em celulares de autoridades – alegou ter sofrido maus-tratos da Polícia Federal. Eles relataram agressões verbais e disseram que não tiveram direito a telefonar para o advogado. Além disso, o casal e os outros dois presos, Walter Delgatti Neto e Danilo Marques, afirmaram que viajaram algemados de São Paulo a Brasília, o que contraria regras do Supremo Tribunal Federal.

Após a audiência, o Ministério Público Federal no Distrito Federal pediu instauração de inquérito para apurar os relatos e se houve crime de abuso de autoridade. O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, negou o pedido da Procuradoria afirmando que seria “açodado” autorizar, agora, a abertura de uma investigação.

O magistrado, no entanto, forneceu a cópia dos depoimentos para o Ministério Público, que vai avaliar se fará novo pedido de instauração de inquérito por abuso de autoridade. A procuradora Márcia Brandão também pediu o envio do material à Corregedoria da PF para que investigue possível má conduta de policiais no caso.

No depoimento, Suellen chorou e disse que passou frio e não teve acesso a itens básicos de higiene, como absorventes. Gustavo Santos falou que teve

### o Depoimento

“Desde o momento que estouraram a porta, eu fui agredido verbalmente. E eu estava colaborando.”

Gustavo Henrique Elias Santos  
PRESO NA OPERAÇÃO SPOOFING

de ficar nu e algemado por mais de dez minutos, pois a PF não lhe teria deixado vestir-se em sua residência.

Eles foram presos às 8h do dia 23, em São Paulo, na investigação sobre a atuação de hackers em aparelhos de telecomunicação e no aplicativo Telegram do presidente Jair Bolsonaro, do ministro da Justiça, Sérgio Moro, de procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato e de até mil números telefônicos.

“Me trataram mal, fizeram piadinha comigo, eu nunca fiz nada para ninguém, nunca fiz nada. Deus sabe de todas as coisas. Trataram a gente supermal. Eu fiquei sem papel higiênico e tive de tomar água do chuveiro”, relatou Suellen ao juiz. Ela afirmou também que não tem envolvimento com a invasão de celulares. “Meu marido e eu não temos nada a ver com isso.”

Gustavo Santos, conhecido como “DJ Guga”, se disse “psicologicamente, muito agredido”. “Chamado de bandido, hacker e outras coisas desnecessárias para uma investigação”, relatou. Segundo ele, os autores das agressões foram os policiais que efetuaram a prisão em São Paulo. “Entraram em casa, já foram agredindo verbalmente. E, desde o momento que estouraram a porta, e eu estava dormindo, fui agredido verbalmente. E estava colaborando.”

‘Algemado’. Sem alegar agressão física, Gustavo Santos relatou que foi algemado durante o traslado de São Paulo para Brasília. E que, após a transferência, foi alvo de “piadinhas” por parte dos agentes federais. “Teve bastante. Que eu ia invadir não sei o quê. No sentido que teve nessa história de hacker, de ‘não olha meu nome se não vai pegar meu nome’.”

Também questionado se teve direito a falar com o advogado, Santos afirmou que não. “A primeira coisa que falei foi: ‘Você é o hacker’. Não me deram oportunidade de ligar. Só na delegacia quando o meu advogado ligou para lá e pediu para falar comigo, é que permitiram.”

Suellen também disse que não deixaram fazer ligação. “Só deixaram mais tarde, umas dez horas da noite. E aí eu liguei para o Ari, meu advogado.”

### Juiz nega revogação de prisão dos quatro suspeitos

● A 10.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal no Distrito Federal negou pedidos de liberdade dos investigados na Operação Spoofing. Os pedidos foram feitos pelos advogados de defesa após audiência de custódia com os suspeitos de hackear autoridades como o presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Walter Delgatti Neto, Gustavo Henrique Elias Santos, Suellen Priscila de Oliveira e Danilo Marques permanecerão detidos até, pelo menos, amanhã, quando termina o prazo da prisão temporária, que pode ser prorrogada.

O juiz Vallisney Oliveira autorizou um banho de sol ao dia para os suspeitos. A defesa de Suellen pediu transferência da prisão feminina “colmeia” para a Superintendência da Polícia Federal no DF. O juiz autorizou. / B.P.

31 JUL 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Cabral tem 9ª condenação e penas já somam 215 anos

Ex-governador do Rio é novamente sentenciado na Lava Jato, desta vez por propina em contratos de merenda escolar

**Caio Sartori** / RIO

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) foi condenado ontem a 18 anos de prisão pelo juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio, na Operação Ratatouille, desdobramento da Lava Jato no Rio. A Ratatouille apura o pagamento de propina em troca de contratos na área de fornecimento de merenda escolar e de alimentação para detentos.

Esta é a nona condenação de Cabral na primeira instância. Ao todo, a pena imposta ao emedebista chega a 215 anos e 11 meses de prisão. O ex-governador está preso desde novembro de 2016 e é réu em 29 processos.

Além de Cabral, Luiz Carlos Bezerra, apontado como seu operador financeiro, também foi condenado (5 anos e 6 meses). O empresário Marco Antônio de Luca, das empresas Masan e Milano, foi sentenciado a 32 anos de reclusão. A denúncia acusa o empresário de pagar propinas no valor de R\$ 16,7 milhões para o ex-governador.

Bretas afirmou que o esquema não se limitou ao setor da construção civil. A “organização criminoso”, segundo o juiz, alcançou a área de alimentação e serviços especializados. De acordo com Bretas, a “organização criminoso tinha por finalidade a prática, entre outros crimes, de corrupção ativa e passiva, fraude às licitações e cartel em detrimento do Estado do Rio, bem como a lavagem dos recursos financeiros auferidos desses crimes”.

**‘Extrema’.** Para o juiz, Cabral usou sua autoridade para oferecer vantagens em troca de dinheiro. “(Cabral) Vendeu a empresários a confiança que lhe foi depositada pelos cidadãos do Estado do Rio, razão pela qual a sua culpabilidade, maior que a de um corrupto qualquer, é extrema.”

A defesa de Cabral informou que vai recorrer da decisão “por não concordar com a pena aplicada”. Os advogados dos outros condenados não foram localizados.

METRO 31 JUL 2019

# Projeto quer medidas de apoio à mulher em bares

**Câmara** Vereadora propõe treinamento de funcionários em locais como bares e restaurantes para que prestem ajuda às mulheres que se sintam em situação de risco; entidade faz ressalva

A vereadora Maria Leticia (PV) protocolou no último dia 26 um projeto de lei que visa assegurar medidas de proteção à mulher em estabelecimentos como bares, baladas, casas de shows, restaurantes, cafés e complexos gastronômicos em Curitiba.

Pela proposta, todos os funcionários desses estabelecimentos devem ser treinados para prestar auxílio à mulheres que se sintam em situação de risco, como em algum caso de abuso físico, psicológico ou sexual durante um encontro.

Esse apoio garantiria um a oferta de acompanhamento até o carro, ou outro meio de transporte, inclusive por aplicativos – para deixar o local –, ou comunicação à polícia.

Além da capacitação, os locais devem fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer outro ambiente, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sintam em situação de risco.

Outros meios de comunicação entre a mulher e o estabelecimento também podem ser utilizados – como o “drink Maria da Penha”, já utilizado por alguns estabe-



Projeto começa a tramitar na Câmara no próximo dia 5 | PIXABAY

lecimentos no país. O drink, que pode ter outro nome, é um código para um pedido de ajuda.

Maria Leticia justifica que com o aumento do uso das redes sociais, “é cada vez mais comum a inscrição de homens e mulheres em sites e aplicativos de relacionamento, que acarre-

ta em encontros agendados em bares, restaurantes e casas noturnas. Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher”, diz.

A vereadora também cita aumento nos casos de violência contra a mulher.

☎ METRO CURITIBA

Emenda será proposta

## Entidade apoia projeto, mas sem oneração

O presidente do SindiA-brabar (Sindicato das Empresas de Gastronomia, Entretenimento e Similares de Curitiba), Fábio Aguayo, disse que apoia toda forma de conscientização contra assédios e violência. “Se não tiver oneração, será bem-vindo. Os empresários não podem assumir mais custos, estamos cortando. Talvez a prefeitura por meio de alguma secretaria possa oferecer algum curso, vamos propor uma emenda”, declarou ao Metro Jornal. Ele alerta que a medida deve ser integrada e envolver seguranças e profissionais de limpeza, normalmente terceirizados.

## Não é não

Em 2015, após um caso de assédio, a entidade fez a campanha “Não é não” com cartazes em diversas baladas. ☎ METRO CURITIBA

31 JUL 2019

## METRO

### 1.140. Justiça homologa acordo para novos radares

A Justiça Federal em Brasília (DF) homologou acordo entre o Ministério Público e o governo federal que prevê a instalação de 1.140 radares de trânsito em rodovias federais não concessionadas.

Os aparelhos serão instalados pelo Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) para cobertura de 2.278 faixas que são consideradas de nível crítico médio, alto e muito alto em todo o país.

A ação foi ajuizada depois que o Ministério da Infraestrutura suspendeu em abril plano que previa a colocação radares em 8.000 mil faixas – o que representa cerca de 4 mil aparelhos.

O acordo homologado prevê que os radares sejam instalados dentro de 60 dias. O Dnit informou que os estudos foram realizados em 2016 e serão refeitos para priorizar os trechos “efetivamente necessários”. ☺ METRO

### Spoofting. Presos relatam maus-tratos da polícia

Presos pela operação Spoofting – que apura o hackeamento do celular de diversas autoridades – Gustavo Henrique Santos e Suelen Priscila Oliveira disseram ontem em audiência na 10ª Vara da Justiça Federal, no Distrito Federal (DF), que sofreram maus-tratos da PF (Polícia Federal).

Detido semana passada, o casal afirmou ter sofrido agressões verbais e psicológicas. Todos os quatro presos disseram que foram le-

vados de São Paulo para Brasília algemados, o que vai contra ordem do STF (Supremo Tribunal Federal).

O Ministério Público Federal pediu que as denúncias sejam investigadas e a Polícia Federal disse que não vai se pronunciar.

O juiz Vallisney Oliveira negou ontem a soltura do grupo. As prisões temporárias vencem amanhã. A PF pode solicitar a preventiva ou liberar os suspeitos. ☺ METRO

31 JUL 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Modelo primitivo

**A**s quase 60 mortes registradas no presídio de Altamira no Pará reforçam a ideia de que já temos sobre o sistema carcerário brasileiro. Além de superlotado, as práticas são primitivas, tanto no trato do Estado com os detentos, quanto nas relações desenvolvidas dentro das próprias cadeias. A ausência do Poder Público permitiu a formação das facções que “administram” e “le-

gislam” em todo o sistema carcerário brasileiro.

Aqui no Sul e em São Paulo, o PCC (primeiro Comando da Capital), que teve origem em São Paulo já domina quase todas as cadeias e ainda comanda o tráfico de drogas fora delas. A facção nasceu justamente porque os presos não aguentavam mais os maus tratos e procuram formas de se proteger no ambiente carcerário. O negócio expandiu e

hoje saiu do controle do Poder Público.

No atual estágio, ou o sistema passa por uma reformulação completa (o que também não tem como ser feito de um dia para outro), ou os monstros que estão atrás das grades acabarão por engolir o resto da nossa sociedade. A solução passa por um debate amplo e da boa vontade de os governos aceitarem ideias diferentes das que são praticadas até hoje. ■

## Justiça bloqueia bens de cinco deputados

O juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determinou o bloqueio de R\$ 164 mil em bens do deputado estadual Plauto Miró (DEM) por supostas irregularidades em gastos com alimentação pagos com a chamada verba de ressarcimento da Assembleia Legislativa. Com a decisão, já são cinco parlamentares que tiveram seus bens parcialmente bloqueados a partir de ações da Organização Não Governamental (ONG) Vigilantes da Gestão Pública pelo mesmo motivo: além de Plauto, Anibelli Neto (MDB), Francisco Buhner (PSD), Ricardo Arruda (PSL) e o hoje depu-

tado federal Felipe Francischini (PSL).

Ao todo a ONG acionou judicialmente nove deputados sob a acusação de uso irregular de verba mensal de R\$ 31,7 mil a que cada um deles têm direito para despesas com alimentação, transporte, e outros gastos da atividade parlamentar. Além de Plauto, a lista de políticos denunciados que exerceram cargo de deputado estadual, entre 2015 e 2018, inclui Ricardo Arruda; Francisco Buhner; Anibelli Neto; Wilmar Reichenbach (PSC); Paulo Litro (PSDB); Professor Lemos (PT); o líder do governo na Assembleia, Hussein Bakri (PSD) e Felipe Francischini. ■